

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do certame a ser instaurado é a contratação de empresa para realizar a higienização, manutenção e instalação dos aparelhos condicionadores de ar no Hangar do Batalhão de Aviação da Brigada Militar, sendo 27 máquinas que necessitam higienizações e manutenção e uma de instalação completa, conforme tabela:

Item	Discriminação do serviço	Quantidade
01	Higienização de aparelhos de ares condicionado (sendo modelo split ou ar janela)	27
02	Recarga de gás	01
03	Troca suporte condensadora	02
04	Troca capacitor	01
05	Substituição controle	02
06	Conexões	01

### 2. JUSTIFICATIVA

A higienização e manutenção periódica nos equipamentos condicionadores de ar é primordial para a melhor conservação dos aparelhos, a fim de evitar danos ao seu funcionamento, mas principalmente pela qualidade do ar inspirado por seus usuários. Dessa forma, este procedimento licitatório se justifica tanto por fundamentos técnicos- funcionais quanto por salubridade do ambiente.

### 3. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A empresa vencedora terá o prazo de 15 dias para a conclusão do serviço, a contar da ordem de início.

3.2 A execução dos serviços se dará na sede do Batalhão de Aviação da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Avenida Sertório, 1988, em Porto Alegre, RS.

#### **4. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

Condições de garantia de no mínimo 06 (seis) meses.

#### **5. VISITA TÉCNICA**

Poderá ser comprovada a visita técnica através de documento conforme anexo III, que será fornecido pela empresa interessada, a qual realizará em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da Dispensa de Licitação, através dos contatos disponibilizados no item 6.

#### **6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

- 1º Ten PME Cerqueira, Sd PM Diego ou Sd PM Gusmão
- E-mail para contato: cav-p4@brigadamilitar.rs.gov.br.

#### **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 Todo material necessário para a execução do serviço deverá ser fornecido pela empresa contratada, não sendo disponibilizado nenhum equipamento pelo Contratante.

7.2 Eventual dano aos equipamentos durante a execução do objeto desta Dispensa de Licitação deverá ser consertado às custas da Contratada, sem ônus ao Contratante.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMANDO DE AVIAÇÃO**

**ANEXO I**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atesto para fins de cumprimento do disposto na Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/CAvBM-P4/2026, referente à contratação de empresa serviços de higienização, manutenção e instalação de equipamentos condicionadores de ar, a ser realizado no Batalhão de Aviação da Brigada Militar, que a empresa \_\_\_\_\_, através do Sr. (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com o objetivo de conhecer detalhes da contratação objeto do certame, conforme previsto no Edital da licitação em referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Responsável BM \_\_\_\_\_

Id Func \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa